



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012.01/2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DATA DE AUTUAÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ORDENADOR DE DESPESAS: SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ –
PRESIDENTE DA CÂMARA

2023



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

REQUISIÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação,

Mostrando-se necessária a *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024* solicito que a Comissão de Licitação providencie pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento administrativo conforme descrições e quantidades abaixo descritas:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
01	Caneta compactor 0.7 esc. Fina azul	Unid	600
02	Caneta retroprojeter pilot 2.0 azul	Unid	04
03	Clips acc color 2/0 blister 050 un	Unid	03
04	Clips chaparrau 2/0 cx c/100 un galv.	Unid	15
05	Clips chaparrau 4/0 cx c/50un galv.	Unid	15
06	Cola branca koala 90grs	Unid	04
07	Corretor líquido 18ml mercus	Unid	03
08	Etiqueta redonda 19mm c/21 Oun ouro	Unid	03
09	Extrator grampo espatula galvanizado	Unid	03
10	Fita emp. Crepe adelbras - 36 x 10 kraft	Unid	05
11	Fita emp. Transp. Adelbras 48x45	Unid	05
12	Grampeador 26/6 metal t945 1 Icm 20fls	Unid	04
13	Grampo 26/6 cx 5.000 un galvanizado	Unid	10
14	Lápis ecolapis grafite perola	Unid	02
15	Marca texto cis lumini amarelo	Unid	04
16	Papel branco a4 premium c/500fls 75grs report	Unid	100
17	Papel foto adesivo 130grs a-4 c/50fls	Unid	04



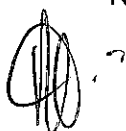
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

18	Papel foto brilhante 180g a-4 c/50fls br	Unid	04
19	Pasta az frama oficio larga	Unid	30
20	Pasta classificador dello c/impressão 290g cores	Unid	40
21	Pasta grampo trilho transp. Cristal	Unid	20
22	Pen drive 16gb gt	Unid	04
23	Percevejo latonados cx 100 um	Unid	03
24	Perfurador 12fls peq metal preto	Unid	02
25	Post it 38x50 c/04x050fls tropical cores	Unid	04
26	Saco incolor 1 lx20 tr c/50 donpaper	Unid	10
27	Tesoura uso geral 21 cm emborr brw te2102	Unid	03
28	Tinta Epson bulk ink 100ml amarelo	Unid	08
29	Tinta Epson bulk ink 100ml cyano	Unid	08
30	Tinta Epson bulk ink 100ml magenta	Unid	08
31	Tinta Epson bulk ink 100ml preta	Unid	08

Atenciosamente,

Cedro/CE, 01 de dezembro de 2023.


Saulo Souto Guedes Jucá
Presidente da Câmara





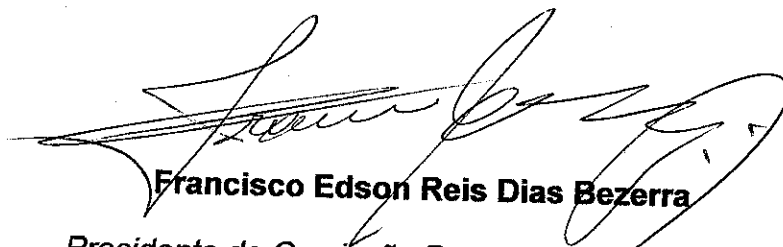
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

DESPACHO

Senhor Presidente

Em atenção ao despacho de V. Exa. e objetivando a instrução do presente processo, informamos que tomamos por base pesquisas de mercado realizadas pelo setor competente e ao mapa de cotação acostado aos autos processo. Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa pleiteada, com a seguinte dotação orçamentária nº. 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) elemento de despesa 3390.30.00, com recursos próprios.

Cedro/CE, 15 de dezembro de 2023.



Francisco Edson Reis Dias Bezerra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Informática e Papelaria

Francisco de Assis Almeida Papelaria - ME.
C.N.P.J. 01.956.297/0001-26 - CGF: 06.689.984-2
Rua Padre Sá, 156 Centro Fone: 88. 3564-1664
Cedro - CE

Proposta de Preço/Orcamento

A Câmara Municipal de Cedro. Segue proposta de preço conforme sua solicitação com valores, quantidades e formas de pagamento. Na certeza de estarmos atendendo ao seu pedido, nos colocamos ao seu inteiro dispor para esclarecimentos de qualquer duvida.

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Caneta compactor 0.7 esc. Fina azul	Un.	600	1,30	780,00
02	Caneta retroprojeter pilot 2.0 azul	Un.	04	7,00	28,00
03	Clips acc color 2/0 blister 050 un	Un.	03	8,40	25,20
04	Clips chaparrau 2/0 cx c/100 un galv.	Un.	15	4,80	72,00
05	Clips chaparrau 4/0 cx c/50un galv.	Un.	15	4,60	69,00
06	Cola branca koala 90grs	Un.	04	4,05	16,20
07	Corretor liquido 18ml mercus	Un.	03	3,50	10,50
08	Etiqueta redonda 19mm c/210un ouro	Un.	03	6,30	18,90
09	Extrator grampo espátula galvanizado	Un.	03	4,30	12,90
10	Fita emp. Crepe adelbras - 36 x 10 kraft	Un.	05	6,00	30,00
11	Fita emp. Transp. Adelbras 48x45	Un.	05	7,50	37,50
12	Grampeador 26/6 metal t945 11cm 20fls	Un.	04	14,90	59,60
13	Grampo 26/6 cx 5.000 un galvanizado	Un.	10	9,90	99,00
14	Lápis ecolapis grafite perola	Un.	02	1,90	3,80
15	Marca texto cis lumini amarelo	Un.	04	3,60	14,40
16	Papel branco a4 premium c/500fls 75grs report	Un.	100	31,60	3.160,00
17	Papel foto adesivo 130grs a-4 c/50fls	Un.	04	50,90	203,60
18	Papel foto brilhante 180g a-4 c/50fls br	Un.	04	34,90	139,60
19	Pasta az frama oficio larga	Un.	30	17,90	537,00
20	Pasta classificador dello c/impressão 290g cores	Un.	40	8,10	324,00
21	Pasta grampo trilho transp. Cristal	Un.	20	3,50	70,00
22	Pen drive 16gb gt	Un.	04	49,90	199,60
23	Percevejo latonados cx 100 um	Un.	03	6,90	20,70
24	Perfurador 12fls peq metal preto	Un.	02	19,90	39,80
25	Post it 38x50 c/04x050fls tropical cores	Un.	04	12,90	51,60
26	Saco incolor 11x20 tr c/50 donpaper	Un.	10	6,90	69,00
27	Tesoura uso geral 21cm emborr brw te2102	Un.	03	11,90	35,70
28	Tinta Epson bulk ink 100ml amarelo	Un.	08	17,90	143,20



Digital Informática e Papelaria



(88)99981-7777



Informática e Papelaria

Francisco de Assis Almeida Papelaria - ME.
C.N.P.J. 01.956.297/0001-26 – CGF: 06.689.984-2
Rua Padre Sá, 156 Centro Fone: 88. 3564-1664

Cedro - CE

29	Tinta Epson bulk ink 100ml cyano	Un.	08	17,90	143,20
30	Tinta Epson bulk ink 100ml magenta	Un.	08	17,90	143,20
31	Tinta Epson bulk ink 100ml preta	Un.	08	17,90	143,20
				Total	6.700,40

Valor total: 6.700,40 (Seis mil setecentos reais e quarenta centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 05 dias úteis.

Forma de pagamento: à vista.

Cedro - CE 07/12/2023


Francisco de Assis Almeida Papelaria - ME

N.º de inscrição no CGF
06.689.984-2
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
PAPELARIA - ME
Rua Padre Sá Nº 156
Centro - CEP: 63.400-000
CNPJ: 01.956.297/0001-26
CEDRO - CE



Digital Informática e Papelaria



(88)99981-7777



M S OLIVEIRA CLICK NET
Rua Cel Joaquim Gonçalves Nº 221 Bairro Mangabeira
CNPJ 26.525.496/0001-00
Lavras da Mangabeira - CE

Proposta de Preço

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Valor da proposta:	7.382,40 (Sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)		
Validade da Proposta:	60 dias	Prazo de Entrega:	5 dias
Data da Proposta:	06/12/2023	Forma de Pagamento:	A vista

Item	Descrição	Un.	Quant.	Preço Un.	Preço total
1	Caneta bico fino azul	Un.	600	1,45	870,00
2	Caneta permanente 2.0 azul	Un.	4	7,70	30,80
3	Clips 2/0 cores 50un	Un.	3	9,25	27,75
4	Clips 2/0 com 100un	Un.	15	5,30	79,50
5	Clips 4/0 com 50un	Un.	15	5,05	75,75
6	Cola branca 90g	Un.	4	4,45	17,80
7	Corretivo líquido 18ml	Un.	3	3,85	11,55
8	Etiqueta redonda 19mm	Un.	3	6,95	20,85
9	Extrator grampo	Un.	3	4,75	14,25
10	Fita kraft 36x10	Un.	5	6,60	33,00
11	Fita 48x45 transparente	Un.	5	8,25	41,25
12	Grampeador 26/6 20fls	Un.	4	16,40	65,60
13	Grampo 26/6 com 5.000un	Un.	10	10,90	109,00
14	Lápis grafite	Un.	2	2,10	4,20
15	Marca texto amarelo	Un.	4	3,95	15,80
16	Papel branco A4 com 500fls	Un.	100	34,75	3.475,00
17	Papel foto adesivo A4 com 50fls	Un.	4	56,00	224,00
18	Papel foto A4 com 50fls	Un.	4	38,40	153,60
19	Pasta az larga	Un.	30	19,70	591,00
20	Pasta classificador 290g cores	Un.	40	8,90	356,00
21	Pasta grampo trilho cristal	Un.	20	3,85	77,00
22	Pen drive 16g	Un.	4	54,90	219,60
23	Percevejo com 100un	Un.	3	7,60	22,80
24	Perfurador para 12fls	Un.	2	21,90	43,80
25	Post it com 4 cores com 50fls	Un.	4	14,20	56,80
26	Saco transparente 11x20 com 50	Un.	10	7,60	76,00
27	Tesoura 21cm	Un.	3	13,10	39,30
28	Tinta bulk 100ml amarelo	Un.	8	19,70	157,60
29	Tinta bulk 100ml ciano	Un.	8	19,70	157,60

30	Tinta bulk 100ml magenta	Un.	8	19,70	157,60
31	Tinta bulk 100ml preta	Un.	8	19,70	157,60
					7.382,40

Lavras da Mangabeira – CE

Mikaelle da Silva de Oliveira

Nº de inscrição nº 001
06.551.062-3
 M S OLIVEIRA CLICK NET - ME
 RUA CEL. JOAQUIM GONÇALVES, Nº 571
 MANGABEIRA - CEP: 83.306-000
 CNPJ: 26.525.496/0001-00
 LAVRAS MANGABEIRA - CEARÁ

M S OLIVEIRA CLICK NET

FRANCISCA EDILEUZA D.SILVA - ME.

C.N.P.J. 11.456.300/0001-04 CGF: 06.390.110-2

Rua Cel Celso Araújo Nº 223 Bairros Fátima Cedro-CE

PROPOSTA/ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Cedro. Proposta de preço como solicitado.

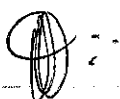
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Caneta 0.7 fina azul	Unid.	600	1,60	960,00
2	Caneta 2.0 azul	Unid.	4	8,50	34,00
3	Clips colorido 2/0 c/50 un	Unid.	3	10,20	30,60
4	Clips 2/0 c/100 un	Unid.	15	5,85	87,75
5	Clips 4/0 c/50 un	Unid.	15	5,55	83,25
6	Cola branca 90grs	Unid.	4	4,90	19,60
7	Corretor liquido	Unid.	3	4,25	12,75
8	Etiqueta redonda c/210 un	Unid.	3	7,65	22,95
9	Extrator grampo espátula	Unid.	3	5,20	15,60
10	Fita gomada 36 x 10	Unid.	5	7,25	36,25
11	Fita transparente 48 x 45	Unid.	5	9,10	45,50
12	Grampeador 26/6 20fls	Unid.	4	18,05	72,20
13	Grampo 26/6 c/5.000 un	Unid.	10	12,00	120,00
14	Lápis madeira	Unid.	2	2,30	4,60
15	Marca texto	Unid.	4	4,35	17,40
16	Papel branco a4 c/500fls	Unid.	100	38,20	3.820,00
17	Papel foto adesivo a4 c/50fls	Unid.	4	61,60	246,40
18	Papel foto a4 c/50fls	Unid.	4	42,25	169,00
19	Pasta az	Unid.	30	21,70	651,00
20	Pasta classificador	Unid.	40	9,80	392,00
21	Pasta grampo trilho transp. Cristal	Unid.	20	4,25	85,00
22	Pen drive 16gb	Unid.	4	60,40	241,60
23	Percevejo c/100 un	Unid.	3	8,35	25,05
24	Perfurador 12fls	Unid.	2	24,10	48,20
25	Post it c/4 c/50fls	Unid.	4	15,60	62,40
26	Saco incolor 11x20 c/50	Unid.	10	8,35	83,50
27	Tesoura uso geral 21cm	Unid.	3	14,40	43,20
28	Tinta bulk ink 100ml amarelo	Unid.	8	21,65	173,20
29	Tinta bulk ink 100ml azul	Unid.	8	21,65	173,20
30	Tinta bulk ink 100ml vermelho	Unid.	8	21,65	173,20
31	Tinta bulk ink 100ml preta	Unid.	8	21,65	173,20
Total					8.122,60

Valor da proposta
Prazo da proposta
Local e data

8.122,60 (Oito mil cento e vinte e dois reais e sessenta centavos)
60 dias
Cedro - CE 12/12/2023


FRANCISCA EDILEUZA D.SILVA - ME.

CNPJ: 11.456.300/0001-04
INSC. EST.: 06.390110-2
FRANCISCA EDILEUZA
D SILVA - ME
RUA CEL CELSO ARAÚJO,
Nº 223, BAIRRO FÁTIMA
CEP: 63430-000 - CEDRO/CE





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

PARTICIPANTES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COTADO
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME	1º	R\$ 6.700,40
M S OLIVEIRA CLICK NET	2º	R\$ 7.382,40
FRANCISCA EDILEUZA D SILVA - ME	3º	R\$ 8.122,60

O Presidente da Câmara, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA – ME** declaradas vencedoras nesta cotação.

Cedro/CE, 15 de dezembro de 2023.


SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
Presidente da Câmara





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

A Referida contratação faz-se necessária para *manutenção das atividades legislativas na Câmara Municipal de Cedro/CE*.

3. METODOLOGIA

O presente procedimento será regido pelo II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da contratação deverá atender ao critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme discriminado no quadro abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

PARTICIPANTES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COTADO
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME	1º	R\$ 6.700,40
M S OLIVEIRA CLICK NET	2º	R\$ 7.382,40
FRANCISCA EDILEUZA D SILVA - ME	3º	R\$ 8.122,60

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O CONTRATADO fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, mediante a apresentação do atestado de entrega dos produtos e das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e a qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados e aptos a realizar as entregas;

8.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, sobretudo colocando à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução do serviço, bem como fornecer todas as informações adicionais pertinentes ao objeto desse certame, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária nº. 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesa 3390.30.00, com recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, sem prejuízo de prévia defesa:

11.1.1 – Advertência;





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

11.1.2 - Multa:

- a) De 05 % (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) De 06% (seis por cento), calculada sobre o valor do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- c) Os valores das multas referidas neste item serão descontados *ex-officio* da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de, no mínimo, 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da supracitada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o estabelecido no art. 109 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

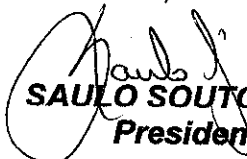
13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Cedro para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

Cedro-CE, 18 de dezembro de 2023.


SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara do Município de Cedro procede com a abertura de processo administrativo de DISPENSA de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.** Dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas), elemento de despesa nº 3390.30.00, com recursos oriundos do tesouro municipal, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores. Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica para emissão do devido Parecer Jurídico.

Cedro-CE, 19 de dezembro de 2023.


SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
Presidente da Câmara





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012.01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sede da Câmara Municipal de Cedro/CE, eu Francisco Edson Reis Dias Bezerra, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Cedro-CE, 20 de dezembro de 2023.

Francisco Edson Reis Dias Bezerra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012.01/2023

A Câmara Municipal de Cedro/CE vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.**

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A presente demanda se justifica pela necessidade manutenção das atividades legislativas. Assim a Câmara Municipal de Cedro/CE providenciou a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas pesquisas realizadas para a contratação ora solicitada, efetivadas pelo setor competente, foi feita a escolha das propostas mais vantajosas compatíveis com a realidade mercadológica em anexo.

Assim, as proponentes **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA – ME** com o valor global de **R\$ 6.700,40 (seis mil setecentos reais e quarenta centavos)** por cotar os menores preços conforme especifica o mapa comparativo acostado aos autos deste processo.

Cedro - CE, 21 de dezembro de 2023.


Francisco Edson Reis Dias Bezerra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

**MINUTA DE CONTRATO No. _____ QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CEDRO COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Rua Zé Pajé, No. 206, Centro, Cedro, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.809/0001-07 neste ato representado por seu Presidente da Câmara o Sr. Saulo Souto Guedes Jucá, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Jurídica _____, sede em _____, Estado _____, à _____, nº _____, Bairro _____ CEP _____, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente termo de contrato nº _____, Processo Administrativo Nº _____ tem como fundamento o Art. 24, inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 devidamente ratificada pelo Presidente da Câmara, Sr. Saulo Souto Guedes Jucá, e a proposta do **CONTRATADO**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Importa o presente contrato o valor global de **R\$ _____** a serem pagos de acordo com a prestação dos serviços, conforme anexo do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – As alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura.

Rua Zé Pajé No. 206 – Centro Fone fax 3564.1303 CNPJ 12.467.809/0001 – 07
CEP 63400-000 Cedro – Ceará
www.camaradecedro.ce.gov.br





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O CONTRATADO fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, mediante a apresentação do atestado de entrega dos produtos e das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e a qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados e aptos a realizar as entregas;

8.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, sobretudo colocando à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução do serviço, bem como fornecer todas as informações adicionais pertinentes ao objeto desse certame, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária nº. 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesa 3390.30.00, com recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, sem prejuízo de prévia defesa:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 - Multa:

- a) De 05 % (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) De 06% (seis por cento), calculada sobre o valor do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- c) Os valores das multas referidas neste item serão descontados *ex-officio* da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de, no mínimo, 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da supracitada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o estabelecido no art. 109 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Cedro para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro/CE, _____.

CONTRATANTE

Francisco Auro Almeida

CONTRATADO

Testemunhas:

01. _____
Nome
CPF

02. _____
Nome
CPF



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

Encaminhamos a V. Sa. o Processo N.º **2012.01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE** para análise e emissão de Parecer, conforme solicitação do Presidente da Câmara do Município de Cedro/CE.

Cedro - CE, 22 de dezembro de 2023.


SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
Presidente da Câmara





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 2212.01/2023

Vem a essa Procuradoria Jurídica a solicitação de Vossa Senhoria, que versa sobre a análise e emissão de parecer jurídico para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.**

A propósito do assunto, temos a informar que a **Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 24, inciso II**, prevê o caso de contratação direta, mediante dispensa de licitação, senão vejamos:


Art. 24. É dispensável a licitação:

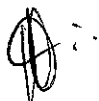
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desse modo somos da opinião que vossa senhoria utilize a faculdade que a lei lhe oferece, na forma que acima citamos, para o pronto atendimento da necessidade demandada.

É o nosso Parecer. s.m.j.!

Cedro/CE, 26 de dezembro de 2023.


Lucas Freitas Viana Diniz
Assessor Jurídico
OAB/CE 27.345






Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro/CE, Sr. Saulo Souto Guedes Jucá no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento Administrativo nº. 2012.01/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, vem através do presente comunicado administrativo solicitar ao representante legal da empresa **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA – ME, CNPJ No. 01.956.297/0001-26** vencedora desta cotação para comparecer à Sede da Comissão Permanente de Licitação munido da documentação para que seja celebrada a contratação oriunda do procedimento supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos.

Cedro – CE, 27 de dezembro de 2023.


Saulo Souto Guedes Jucá
Presidente da Câmara



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA SAUDE DEBILIDADE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA

DDD ESTADUAL / CDD MUNICÍPIO: 1947378 EST: SP PR:

CDD: 874 CDD - 884-88 DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1973

FRANCISCO GABRIELINO DE ALMEIDA
MARIA MARLUCY DE ALMEIDA

Nº Registro: 02222164491 Data de Emissão: 21/12/2021 Data de Validade: 16/02/2022

CATEGORIA: **BAR:**

Francisco de Assis Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA DE EMISSÃO: 22/12/2021

84288671300
 0184094509

CEARA

2150587542

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLÁSTICAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 878/2023

Nome:	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME
Endereço Contribuinte:	RUA PE. SÁ, Nº 156, CENTRO, CEDRO - CE
Documento:	01.956.297/0001-26
Inscrição Contribuinte:	187
Inscrição Municipal:	4981

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade:	12/03/2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023
Cod. Valid.:	E1DFC45640

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.956.297/0001-26
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME
Endereço: RUA AZARIAS ALVES DINIZ 83 0 / CENTRO / CEDRO / CE / 63400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120410084641868931

Informação obtida em 13/12/2023 09:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.956.297/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem


Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C.G.F. <h2 style="text-align: center;">06.689984-2</h2>	
RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME					
ENDEREÇO COMPLETO RUA PADRE SA , 00156 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63400000 Cidade:CEDRO UF:CE Distrito: CEDRO					
C.N.P.J. 01.956.297/0001-26		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0500-4			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4751201		REGIME DE RECOLHIMENTO EPP			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 #####		NATUREZA JURÍDICA I - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2023 ÀS 14:11:03

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CEDRO**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME, CNPJ nº 01.956.297/0001-26.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CEDRO

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023 às 13:07:00

Observações:

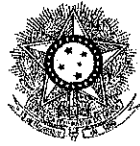
-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 31271541.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=31271541/

4A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.956.297/0001-26

Certidão n°: 42673818/2023

Expedição: 22/08/2023, às 10:07:15

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.956.297/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 878/2023

Nome:	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME
Endereço Contribuinte:	RUA PE. SÁ, Nº 156, CENTRO, CEDRO - CE
Documento:	01.956.297/0001-26
Inscrição Contribuinte:	187
Inscrição Municipal:	4981

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade:	12/03/2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023
Cod. Valid.:	E1DFC45640

CERTIDAO VALIDADA VIA INTERNET





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA
CNPJ: 01.956.297/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:48 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **0368.153E.FF8D.8BF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202330548529

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066899842
CNPJ / CPF: 01956297000126
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2023 ÀS 08:46:42
VÁLIDA ATÉ 30/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 43/2023

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME				
Nome Fantasia:	DIGITAL INFORMATICA				
Endereço:	RUA PE. SÁ, 156, , CENTRO, CEDRO-CE				
CPF/CNPJ:	01.956.297/0001-26	Insc. Econômica:	4981	Área:	67,94m ²
Ativ. Principal:	476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
Ativ. Secundária:					
Uso Categoria:	Prestação de Serviços				
Ins. Imobiliário:	--	Horário Funcionamento:	07:00 - 17:30		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Incidência: 67,94 ÁREA Valor Unitário: 1,115

Validade:	31/12/2023
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Terça-feira 17 de Janeiro de 2023
Cod. Valid.:	909EDA592E

VALIDAÇÃO DIGITAL



IMPRESSO POR: THAYZA HELLEN PEREIRA
MESQUITA GRECO

17/01/2023 15:08:32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.956.297/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 82.19-9-01 - Fotocópias 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PADRE SA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 63.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 10:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA

NOME DO TITULAR

natural de **ALEXANDRIA RN** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **FRANCISCO GAUDENCIO DE ALMEIDA E MARIA M. DE ALMEIDA**
FILIAÇÃO

nascido em **25.10.73** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 8 7 4 5 9 1 5 9 4 6 8** identidade **1947376** **SSP** **PB**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA AZARIAS ALVES DINIZ 83 CENTRO 63.400-000 CEDRO CE**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- | | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL

03 **F R A N C I S C O D E A S S I S A L M E I D A P A P**
E L A R I A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

04 _____ **05** _____

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **R U A A Z A R I A S A L V E S D I N I Z 8 3**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **C E N T R O**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF

08 **6 3 4 0 0 - 0 0 0** **CEDRO** **CE**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **5 5 0 0 0 0** **CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIÁ MES ANO

10 **1 5 0 5 9 7**

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

contrato

1201956299000126

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO
(INFORMÁTICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	2	4	5	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

15.05.97

Francisco de Assis Almeida

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIÁ MES ANO

180910797

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

GRAFSET

COD. 6559

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUL -9 1997


101.761.677 *2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310176167-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO GAUDENCIO DE ALMEIDA	(mãe) MARIA MARLUCE DE ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1973	IDENTIDADE (número) 1947376	Código Entidade SSP	UF PB
CPF (número) 874.591.504-68			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE SA			NÚMERO 157
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63400000
MUNICÍPIO CEDRO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE SA			NÚMERO 156
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63400000
MUNICÍPIO CEDRO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sol.brasil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4752100 1822901 4772500 4759899 4789005 9511800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COM. VAREJ. DE OUTROS PRODUTOS DE USO DOMESTICOS NAO ESPECIALIZADO COM. VERJ. DE PRODUTOS SANEANTES DOMINISSITARIOS REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COM VERJ DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE MAT HIDRAULICOS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETROD E EQUIP DE AUDIO E VIDEO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.956.297/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 31/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco de Assis Almeida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310176167-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO GAUDÊNCIO DE ALMEIDA		(mãe) MARIA MARLUCE DE ALMEIDA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1973		IDENTIDADE (número) 1947376		CPF (número) 874.591.594-68	
		Orgão Emissor SSP		UF PB	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE SA				NÚMERO 157	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63400000	
MUNICÍPIO CEDRO				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e quer a Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE SA				NÚMERO 156	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63400000	
MUNICÍPIO CEDRO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sol.brnsa@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <i>atividade principal</i> 4761003 <i>atividades secundárias</i> 4763602 4744003 4753900 4742300 4756300 4754701 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM VAREJISTA DE MAT ELETRICO COM VAREJ ESPC DE INSTRUMENTO MUSICAL E ACESSORIOS COM VAREJ DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS FOTOCOPIAS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.956.297/0001-26	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/acionista/gerente) X FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME					
DATA DA ASSINATURA 31/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Francisco de Assis Almeida				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310176167-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO GAUDÊNCIO DE ALMEIDA		(mãe) MARIA MARLUCE DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1973	IDENTIDADE (número) 1947376	Orgão Emissor SSP	CPF (número) 874.591.594-68
EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA PADRE SA		NÚMERO 157	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63400000
MUNICÍPIO CEDRO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PADRE SA		NÚMERO 156	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63400000
MUNICÍPIO CEDRO		UF CE	PMS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sol.brisa@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4744001 4789002 8219901 1340501 4755502 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.956.297/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 31/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco de Assis Almeida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>09/09/2015</i>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2015 SOB Nº: 20150733844 Protocolo: 16/0733844 DE 08/09/2015 Empresa: 2310176167-7 HARMILDO FERREDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL		



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23101761677	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
------------------------------------	-------------------------------

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) FRANCISCO GAUDENCIO DE ALMEIDA	(mãe) MARIA MARLUCE DE ALMEIDA
---	--

NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1973	IDENTIDADE (número) 1947376	Orgão emissor SSP	UF PB	CPF(número) 874.591.594-68
--	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE SA	NUMERO 157
---	----------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 1287
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	---

MUNICIPIO CEDRO	UF CE
---------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE SA	NUMERO 156
--	----------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 1287
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	---

MUNICIPIO CEDRO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
---------------------------	-----------------	-----------------------	---


VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (cnae) Atividade Principal: 4761003 Atividade secundária: 4751201 4752100 1822901 4772500 4759899 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLÁSTIFICAÇÃO COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COM. VAREJ. DE OUTROS PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIALIZADO COM. VAREJ. DE PRODUTOS SANEANTES DOMINISSITÁRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOSXX
---	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/05/1997	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01956297000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
--	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME

DATA DA ASSINATURA 25/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Francisco de Assis Almeida</i>
---	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>José Laureço de A. M. Amorim</i> Orientador de Registro 25/05/2013		 CE1201304485806



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310176167-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO GAUDENCIO DE ALMEIDA		mãe MARIA MARLUCE DE ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1973	IDENTIDADE (número) 1947376	Órgão Emissor SSP	UF PB	CPF (número) 874.591.594-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE SA			NÚMERO 157	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63400000	
MUNICÍPIO CEDRO		UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE SA			NÚMERO 156	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 63400000	
MUNICÍPIO CEDRO		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sol.brisa@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4752100 1822901 4772500 4759899 4789005 9511800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COM. VAREJ. DE OUTROS PRODUTOS DE USO DOMÉSTICOS NÃO ESPECIALIZADO COM. VERJ. DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.956.297/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME				
DATA DA ASSINATURA 12/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Assis Almeida</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
<i>José Antton Gonçalves Alves</i> Assessor 26/08/2014				





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310176167-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se zito referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAUDENCIO DE ALMEIDA		(mãe) MARIA MARLUCE DE ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1973	IDENTIDADE (número) 1947376	Orgão Emissor SSP	UF PB	CPF (número) 874.591.594-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE SA			NÚMERO 157	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63400000	
MUNICÍPIO CEDRO			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE SA			NÚMERO 156	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 63400000	
MUNICÍPIO CEDRO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sol.brisa@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763602 4744003 4753900 4742300 4756300 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.956.297/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADO 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME				
DATA DA ASSINATURA 12/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco de Assis Almeida			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>José Antonio Gonçalves Alves</i> ASSessor 26/08/2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2014 SOB Nº 20141032650. Protocolo: 14103265-0, DE 25/08/2014 Empresa: 2310176167-7 FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA - ME <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO GERAL		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310176167-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ALEXANDRIA		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
ESTADO CIVIL Casado (a)		FILHO DE (pai) FRANCISCO GAUDENCIO DE ALMEIDA	
		(mãe) MARIA M DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-10-1973	IDENTIDADE número 1947376	Órgão emissor SSP	UF PB
		CPF (número) 874.591.594-68	
EMANCIPADO POR (forme de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PADRE SA			NÚMERO 157
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CEDRO			UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ JUCEC:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE SA			NÚMERO 156
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CEDRO		UF CE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Atividades secundárias 5245-0/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.956.297/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: 1 - SIM 3 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>Francisco de Assis Almeida Papelaria Me</i>
DATA DA ASSINATURA 12-01-2004
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco de Assis Almeida</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Co</i>	AUTENTICAÇÃO
Ma. do Socorro A. de A. Almeida Advogada	

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2004
	SOB Nº: 20040190102
	Protocolo: 04/019010-2
Empresa: 23.1.0176167-7	
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA ME	
	<i>H. Fernandes</i>
	HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

**TERMO DE CONTRATO Nº 0212.02/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CEDRO/CE E A EMPRESA
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
PAPELARIA (DIGITAL INFORMÁTICA),
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Rua Zé Pajé, No. 206, Centro, Cedro, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 12.467.809/0001-07 neste ato representado por seu Presidente da Câmara o Sr. Saulo Souto Guedes Jucá, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa e a Empresa **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA (DIGITAL INFORMÁTICA)**, localizada a Rua Padre Sá, No. 156 Bairro Centro, Cedro/CE, inscrita no CNPJ No. 01.956.297/0001-26 CEP: 63.400-000, representada por seu proprietário o Sr. Francisco de Assis Almeida, inscrito no CPF No. 874.591.594-68 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente termo de contrato nº 0212.02/2024, Processo Administrativo Nº 2012.01/2023 tem como fundamento o Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, devidamente ratificada pelo Presidente da Câmara, Sr. Saulo Souto Guedes Jucá, e a proposta do **CONTRATADO**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Importa o presente contrato o valor global de **R\$ 6.700,40 (seis mil setecentos reais e quarenta centavos)** a serem pagos de acordo com as faturas dos produtos efetivamente entregues e atestados pelo setor competente, conforme quadro abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caneta compactor 0.7 esc. Fina azul	Unid	600	1,30	780,00
02	Caneta retroprojeter pilot 2.0 azul	Unid	04	7,00	28,00
03	Clips acc color 2/0 blister 050 un	Unid	03	8,40	25,20
04	Clips chaparrau 2/0 cx c/100 un galv.	Unid	15	4,80	72,00
05	Clips chaparrau 4/0 cx c/50un galv.	Unid	15	4,60	69,00
06	Cola branca koala 90grs	Unid	04	4,05	16,20
07	Corretor liquido 18ml mercus	Unid	03	3,50	10,50
08	Etiqueta redonda 19mm c/21 Oun ouro	Unid	03	6,30	18,90
09	Extrator grampo espatula galvanizado	Unid	03	4,30	12,90
10	Fita emp. Crepe adelbras - 36 x 10 kraft	Unid	05	6,00	30,00
11	Fita emp. Transp. Adelbras 48x45	Unid	05	7,50	37,50
12	Grampeador 26/6 metal t945 1 Icm 20fls	Unid	04	14,90	59,60
13	Grampo 26/6 cx 5.000 un galvanizado	Unid	10	9,90	99,00
14	Lápis ecolapis grafite perola	Unid	02	1,90	3,80
15	Marca texto cis lumini amarelo	Unid	04	3,60	14,40
16	Papel branco a4 premium c/500fls 75grs report	Unid	100	31,60	3.160,00
17	Papel foto adesivo 130grs a-4 c/50fls	Unid	04	50,90	203,60
18	Papel foto brilhante 180g a-4 c/50fls br	Unid	04	34,90	139,60
19	Pasta az frama oficio larga	Unid	30	17,90	537,00
20	Pasta classificador dello c/impressão 290g cores	Unid	40	8,10	324,00
21	Pasta grampo trilho transp. Cristal	Unid	20	3,50	70,00
22	Pen drive 16gb gt	Unid	04	49,90	199,60
23	Percevejo latonados cx 100 um	Unid	03	6,90	20,70
24	Perfurador 12fls peq metal preto	Unid	02	19,90	39,80
25	Post it 38x50 c/04x050fls tropical cores	Unid	04	12,90	51,60
26	Saco incolor 1 lx20 tr c/50 donpaper	Unid	10	6,90	69,00
27	Tesoura uso geral 21 cm emborr brw te2102	Unid	03	11,90	35,70
28	Tinta Epson bulk ink 100ml amarelo	Unid	08	17,90	143,20
29	Tinta Epson bulk ink 100ml cyano	Unid	08	17,90	143,20
30	Tinta Epson bulk ink 100ml magenta	Unid	08	17,90	143,20
31	Tinta Epson bulk ink 100ml preta	Unid	08	17,90	143,20

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – As alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O CONTRATADO fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, mediante a apresentação do atestado de entrega dos produtos e das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e a qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados e aptos a realizar as entregas;

8.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, sobretudo colocando à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução do serviço, bem como fornecer todas as informações adicionais pertinentes ao objeto desse certame, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária nº. 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesa 3390.30.00, com recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, sem prejuízo de prévia defesa:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 - Multa:

- a) De 05 % (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) De 06% (seis por cento), calculada sobre o valor do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- c) Os valores das multas referidas neste item serão descontados *ex-officio* da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade ara licitar ou contratar com a Administração Pública de, no mínimo, 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da supracitada lei.





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o estabelecido no art. 109 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO


14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Cedro para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro/CE, 02 de janeiro de 2024.

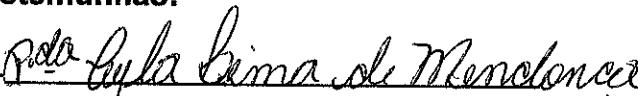


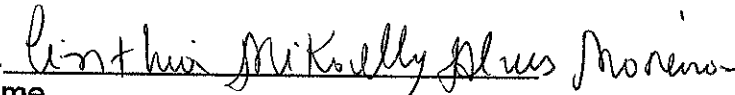
SAULO SOUTO GUEDES JUCA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
PAPELARIA
DIGITAL PAPELARIA
Francisco de Assis Almeida
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome
CPF 968.308.833-34

02. 
Nome
CPF 060.292.023-03



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara deste Município a Sr. Saulo Souto Guedes Jucá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0212.02/2024 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE**, V – PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: **VII - CONTRATO No. 0212.02/2024 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAPELARIA (DIGITAL INFORMÁTICA)**, localizada a Rua Padre Sá, No. 156 Bairro Centro, Cedro/CE, inscrita no CNPJ No. 01.956.297/0001-26 CEP: 63.400-000, representada por seu proprietário o Sr. Francisco de Assis Almeida, inscrito no CPF No. 874.591.594-68, **VALOR GLOBAL R\$ 6.700,40 (seis mil setecentos reais e quarenta centavos)**; VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE: SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ – Presidente da Câmara; IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro – CE, 03 de janeiro de 2024.


SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
Presidente da Câmara

